



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**AVISO**

Avisam-se os eventuais interessados que se encontra aberto Concurso interno de ingresso para admissão de estagiário com vista à celebração de um contrato por tempo indeterminado de um Especialista de Informática do grau 1, nível 2 da carreira de especialista de informática (carreira não revista), para preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal, para exercer funções no Município de Mira, cujas condições são:

- **Caracterização do posto de trabalho:** Conteúdo funcional descrito no artigo 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, relativamente ao desempenho de funções de conceção e aplicação nas áreas funcionais de gestão e arquitetura de sistemas de informação, infraestruturas tecnológicas e/ou engenharia de software e artigo 13.º do Despacho n.º 1361/2011, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 13 de 18 de janeiro (Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Mira), bem como o descrito no anexo ao Mapa de pessoal do Município de Mira.

- Requisitos especiais: habilitados com Licenciatura em Tecnologias da Informação, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março e ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido nas carreiras de informática nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

Formação em Regulamento Geral de Proteção de Dados, nomeadamente no exercício da função de Encarregado de Proteção de Dados (DPO); Possuir conhecimentos sólidos em Administração de Sistemas Windows e Active Directory, bem como em Sistemas Linux.

Possuir conhecimentos sólidos em redes (Firewalls, VPN, Roteamento, Redes Virtuais, etc. ...)

Possuir conhecimentos sólidos no desenvolvimento de aplicações e soluções com utilização de SQL Server, Informix, MySQL, MariaDB e PostgreSQL. Desenvolvimento para Internet, incluindo Javascript, Bibliotecas open -source de mapas para a web, PHP, Model -view -controller (MVC) e HTML5.

Não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

- **Formalização das candidaturas:** As candidaturas deverão ser formalizadas no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação no *Diário da República* mediante preenchimento de formulário Mod. SRH.030.03, disponível nos Recursos Humanos ou no *site* [www.cm-mira.pt](http://www.cm-mira.pt) e entregue pessoalmente nos Recursos Humanos ou remetido pelo correio, com aviso de receção, para Câmara Municipal de Mira (Recursos Humanos), Praça do Município, 3070-304 Mira, devendo constar os seguintes elementos: Identificação completa do candidato (nome, estado civil, profissão, data de nascimento, nacionalidade, filiação, número e data do cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade, bem como o seu serviço emissor, número de contribuinte, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico, caso exista). Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio eletrónico.

O presente procedimento concursal foi publicitado integralmente no “Diário da República”, 2ª Serie, n.º 19, de 28 de janeiro de 2019.

Paços do Município de Mira, 28 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara,

Raúl José Rei Soares de Almeida, Dr.